



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1053

Terça-feira, 10 de outubro de 2023

Página | 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

DECRETO

DECRETO Nº 7.060, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

“ALTERA COMPOSIÇÃO DE MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DE QUE TRATA O DECRETO Nº 6.945/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando a necessidade de substituição de membro conselheiro suplente, representante do segmento Sociedade Civil – OSC Sítio Agar, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio do Memorando nº SMDS nº 2.694/23 em atendimento ao Ofício 279/2023 da própria Entidade.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência representando a Sociedade Civil - OSC Sítio Agar, substituindo a suplente Carla Salles Castro por Davi Severino Lavander, desde já nomeado, alterando-se a redação da alínea “b”, do inciso II do art. 1º do Decreto 6.945/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 10 de outubro de 2023.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA

PORTARIA Nº 2.659, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

Fica concedida, ao servidor público, senhor EUCLIDES MASSAMITSU SAKATA – RE nº 16.144, ocupante do cargo efetivo de Agente de Trânsito e Transporte, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 09/05/2016 a 16/12/2022 (ajustado pela Lei Federal nº 173/20), nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 15 de janeiro de 2024 e término em 13 de fevereiro de 2024, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.660, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

Fica concedida, à servidora pública, senhora CRISTIANE ILDA BARBOSA SILVA – RE nº 11.334, ocupante do cargo efetivo de MONITOR EDUCACIONAL, licença-prêmio pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1053

Terça-feira, 10 de outubro de 2023

Página | 2

A licença ora concedida, terá início em 1º de novembro de 2023 e término em 15 de dezembro de 2023, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.661, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

Fica concedida, ao servidor público, senhor VALDIR JUSTINO DO CARMO – RE nº 15.572, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Manutenção Predial, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 26/10/2015 a 03/06/2022 (ajustado pela Lei Federal nº 173/20), nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 2 de janeiro de 2024 e término em 31 de janeiro de 2024, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.662, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

Fica concedida, ao servidor público, senhor RONIVAL MACEDO GOMES – RE nº 10.213, ocupante do cargo efetivo de Motorista, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 2 de janeiro de 2024 e término em 31 de janeiro de 2024, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.663, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

Fica concedida, à servidora pública, senhora SILVANA MAGALI LOPES LOURO – RE nº 10.518, ocupante do cargo efetivo de PSICOLOGO, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 19 de fevereiro de 2024 e término em 19 de março de 2024, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.664, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

Fica retificada a epígrafe da Portaria nº 1.701, publicada em 18 de agosto de 2022 na Edição Extra do Diário Oficial do Município, a qual trata da designação da servidora pública Maria Marciana da Silva – RE 13.830, para Função Atividade de Supervisor de Ensino na Secretaria Municipal de Educação, para onde se lê: 18 de fevereiro de 2022, leia-se: 18 de agosto de 2022.

Fica ratificada a Portaria nº 1.701, de 18 de agosto de 2022, retroagindo seus efeitos a 18 de agosto de 2022.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2023

Processo Administrativo nº 9.943/2023

OBJETO: Contratação de empresa para empresa especializada no fornecimento de sistema informatizado dos serviços de gestão eletrônica, organização, controle e fiscalização de tributos municipais, que operem em ambiente web, incluindo implantação, conversão do banco de dados, treinamento, manutenção e suporte técnico, a serem executados conforme instruções e diretrizes constantes no Edital.

I - À vista dos elementos de convicção que instruem o processo licitatório e considerando a decisão do pregoeiro encarregado de conduzir e julgar o certame, torno pública a ADJUDICAÇÃO do objeto em nome da empresa abaixo:

a) VLC SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 05.198.313/0001-10, vencedora com valor global de R\$ 1.557.491,00 (um milhão quinhentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e noventa e um reais).

II - Em ato contínuo, HOMOLOGO o certame;

III – Publique-se.

Cajamar, 10 de outubro de 2023

Michael Campos Cunha - Secretário Municipal da Fazenda e Gestão Estratégica.

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1053

Terça-feira, 10 de outubro de 2023

Página | 3

Processo Administrativo nº 6.077/2023

OBJETO: Contratação de empresa para execução de Projeto Básico de Drenagem e Pavimentação nas proximidades das ruas Armando Gomes da Silva e Benedito Ribeiro, bairro Jardim Florim, conforme Edital.

I - À vista dos elementos de convocação que instruem o processo licitatório e considerando a decisão do Presidente da Comissão Permanente de Licitação encarregado de conduzir e julgar o certame, torna pública a ADJUDICAÇÃO do objeto em nome da empresa abaixo:

a) TECHNOVA COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES NA ÁREA DA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.769.477/0001-48, vencedora com o valor global de R\$ 6.317.018,13 (seis milhões, trezentos e dezessete mil e dezoito reais e treze centavos).

II - Em ato contínuo, HOMOLOGO o certame;

III – Publique-se.

Cajamar, 10 de outubro de 2023

Raul Lopes Cardoso – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 165/2023

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através do seu Departamento de Compras e Contratos, torna-se público, a quem interessar, que realizará procedimento de CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS para Contratação empresa de engenharia especializada para locação e fornecimento de equipamentos e serviços da Rede de Comunicação Digital (voz e dados) e dos Sítios Remotos de Propagação conforme especificações do termo de referência. Os interessados deverão entrar em contato pelo telefone: (11) 4446-0000 ramal 7164 – Falar com Gabrielly (Departamento de Compras), no e-mail gabrielly.oliveira@cajamar.sp.gov.br, ou através do link abaixo:

<https://cajamar.sp.gov.br/fazenda/wp-content/uploads/sites/15/2023/10/consulta-publica-n-165-2023-radio-comunicacao.pdf>

Cajamar, 10 de outubro de 2023.

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 166/2023

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através do seu Departamento de Compras e Contratos, torna-se público, a quem interessar, que realizará procedimento de CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de encadernação dos Atos Normativos, conforme especificações do termo de referência. Os interessados deverão entrar em contato pelo telefone: (11) 4446-0000 ramal 7302 – Falar com Kelly (Departamento de Compras), no e-mail kelly.aquino@cajamar.sp.gov.br, ou através do link abaixo:

<https://cajamar.sp.gov.br/fazenda/wp-content/uploads/sites/15/2023/10/consulta-publica-n-166-2023-contratacao-de-empresa-especializada-para-prestacao-de-servicos-de-encadernacao-dos-atos-normativos.pdf>

Cajamar, 10 de outubro de 2023.

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 167/2023

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através do seu Departamento de Compras e Contratos, torna-se público, a quem interessar, que realizará procedimento de CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS para Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de decoração natalina, incluindo o fornecimento do projeto de decoração, montagem, desmontagem, manutenção corretiva no período de permanência da decoração e instalação de todos os acessórios necessários, conforme especificações do termo de referência. Os interessados deverão entrar em contato pelo telefone: (11) 4446-0000 ramal 7163 – Falar com Marcelo (Departamento de Compras), no e-mail marcelo.vieira@cajamar.sp.gov.br, ou através do link abaixo:

<https://cajamar.sp.gov.br/fazenda/wp-content/uploads/sites/15/2023/10/consulta-publica-n-167-2023-decoracao-natalina.pdf>

Cajamar, 10 de outubro de 2023.

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 168/2023

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através do seu Departamento de Compras e Contratos, torna-se público, a quem interessar, que realizará procedimento de CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS para aquisição de equipamentos de eventos e festividades, conforme especificações do termo de referência. Os interessados deverão entrar em contato pelo telefone: (11) 4446-0000 ramal 7163 – Falar com Marcelo (Departamento de Compras), no e-mail marcelo.vieira@cajamar.sp.gov.br, ou através do link abaixo:

<https://cajamar.sp.gov.br/fazenda/wp-content/uploads/sites/15/2023/10/consulta-publica-n-168-2023-equipamentos-de-eventos-e-festividades.pdf>

Cajamar, 10 de outubro de 2023.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Cajamar, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 209/2022, bem como as suas alterações, convoca os/as conselheiros/as para reunião ORDINÁRIA para o próximo dia 17/10/2023 as 9:00 hs, no CREAS à Rua Antonieta Pasquarelli Penteado, 187 - Jordanésia, com a seguinte pauta:

Leitura e deliberação da ata da reunião anterior;

Comunicações e justificativas de ausências de Conselheiros;



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1053

Terça-feira, 10 de outubro de 2023

Página | 4

Deliberação dos relatórios circunstanciados – Set/23;
Deliberação para o cofinanciamento Estadual para Benefícios Eventuais (2ª repasse) e suplementação de recursos para da Residência Inclusiva;
Andamento sobre os Estudos da Comissão para revisão do Regimento Interno;
Avaliação dos documentos para inscrição da ACSICA;
Assuntos Gerais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

A Prefeitura do Município de Cajamar nos termos do edital disciplinado do Concurso Público nº 01/2023, CONVOCA para provimento de diversas vagas os candidatos abaixo relacionados, conforme lista de classificação final publicada nos sites www.indepac.org.br/concursos e www.cajamar.sp.gov.br/concursos e diário oficial do Município.

Agente Administrativo					
CL	PSICOLÓGICA	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	DF
1	APTO	SUSANE TALITA DE ARAUJO BRUNI	7522	85	Não
3	APTO	AELTON ROGERIO DOS SANTOS SODRE	7859	82,5	Não
4	APTO	VINÍCIUS DE ABREU BARBOSA	7133	82,5	Não
6	APTO	ANA CAROLINA GRANDO BASTIAN DE MOURA	5097	80	Não
7	APTO	ROSÂNGELA MACHADO DOS PASSOS	8361	80	Não
8	APTO	LORENA FERREIRA DOS SANTOS MOTTA	7827	80	Não
9	APTO	CIDIMAR LIMA DANTAS	6743	80	Não
10	APTO	WILLIAN LOPES SUGAHARA	5526	80	Não
12	APTO	ANDERSON ALBINO DE OLIVEIRA	8663	77,5	Não
13	APTO	RAQUEL DOS SANTOS LOPES	5254	77,5	Não
14	APTO	GABRIEL VINÍCIUS COSTA BACHARELI	8038	77,5	Não

Agente Administrativo					
CL	PSICOLÓGICA	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	DF
1	APTO	VALDILEIA SIVA FERREIRA	7867	60	Sim

Recepcionista					
CL	PSICOLÓGICA	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	DF
1	APTO	ANA VITÓRIA FONSECA LIMA	6089	75	Não

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer no Secretaria Municipal de Gestão e de Desenvolvimento de Recursos Humanos, situado na Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro, Cajamar/SP, no horário das 9h00 às 16h00, portando TODOS os documentos pessoais originais e cópia que comprovem sua habilitação - Os documentos a serem apresentados são os discriminados a seguir: Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor; Comprovante de Votação ou quitação Eleitoral; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula Oficial de Identidade (RG ou RNE com prazo de 10 anos); 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa Privada), ou Banco do Brasil (em empresa Pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovações de escolaridade; Certidão de Nascimento/ RG E CPF dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais; comprovante de endereço atualizado em seu nome; declaração de acúmulo para as Funções



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1053

Terça-feira, 10 de outubro de 2023

Página | 5

permitidas por Lei, Curriculum atualizado; Qualificação Cadastral no E-Social, Cartão do SUS do candidato e dependentes; e Registro no Órgão da Classe. Cajamar de 10 de Outubro de 2023 - Secretaria Municipal de Gestão e de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

2ª REITERAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO

Ficam os concessionários, ou em caso de falecimento os respectivos herdeiros ou sucessores, das sepulturas/quadras abaixo, todas do Cemitério Municipal de Cajamar, novamente NOTIFICADOS, para que no prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 19/09/2023, conforme publicação no Diário Oficial do Município-Edição nº 1038, adotem as medidas inerentes à regularização de suas respectivas concessões, sob pena de extinção da concessão, bem como remoção dos restos mortais ali depositados para o nicho, nos termos da Lei Complementar nº 069/2005.

PA 0509/90 - EDITH DOS SANTOS MENEZES - SEP. 151 QD. 05
PA 0518/90 - DOLORES TEIXEIRA DE LIMA - SEP. 39 QD. 09
PA 0535/90 - JOÃO LOPES DA SILVA - SEP. 170 QD. 05
PA 0676/90 - JOÃO LEITE DA ROCHA - SEP. 144 QD. 04
PA 0832/90 - ALBERTINA ARAÚJO SILVA - SEP. 12 QD. 05
PA 0974/90 - Nanci Eufrasio Alves da Silva - SEP. 164 QD. 04
PA 0975/90 - DILTON FERREIRA DE LIMA - SEP. 88 QD. 02
PA 1043/90 - ROGERIA IDALINA DA COSTA - SEP. 126 QD. 10
PA 1124/90 - TEODORA CORREIA DE SANTANA NERY - 69 QD. 05
PA 1169/90 - SEBASTIANA RODRIGUES OLIVEIRA NOVE - SEP. 39 QD. 06
PA 1175/90 - DIRCE MARIA DE JESUS LUZ - SEP. 02 QD. 08
PA 1887/90 - SILVINA BARBOSA DE ALMEIDA - SEP. 169 QD. 05
PA 1889/90 - ILTO TEIXEIRA TIMOTEO - SEP. 116 QD. 04

Cajamar, 10 de Outubro de 2023.

João de Sousa da Fonseca

Gestor de Programas

Serviço Funerário Municipal de Cajamar

PODER LEGISLATIVO

<https://www.cmdc.sp.gov.br/>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 18 DE 10 DE OUTUBRO DE 2.023.

“Dispensa do comparecimento ao serviço os funcionários, bem como o expediente da Câmara Municipal de Cajamar, em dia que especifica”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR, usando das atribuições que lhe são conferidas, especialmente as contidas na Lei Orgânica do Município de Cajamar e na Resolução nº 213 de 14 de dezembro de 2006 (Regimento Interno da Câmara Municipal) e,

Considerando o Decreto Municipal nº 6.858 de 07 de dezembro de 2022, do Senhor Prefeito Municipal de Cajamar, dispondo, entre outras, dos pontos facultativos;

R E S O L V E

I - Ficam os funcionários desta Edilidade, dispensados do comparecimento ao serviço no dia 13 de outubro (sexta-feira), data que sucede a Consagração a Nossa Senhora Aparecida – “Padroeira do Brasil”.

II - Não haverá necessidade de reposição futura em razão da dispensa dos referidos dias.

III - Não haverá expediente na Secretaria da Câmara Municipal para os mesmos dias.

IV - As despesas com a execução do presente Ato, serão cobertas com recursos próprios do Orçamento Vigente, suplementadas se necessárias.

V - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1053

Terça-feira, 10 de outubro de 2023

Página | 6

Publique-se e Afixe-se

CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Registrada na Câmara Municipal de Cajamar, nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica Municipal, e publicada no Diário Oficial do Município.

RENATA DI NIRO PERISSOLI
Diretora do Legislativo

PORTARIA Nº 85 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

“Designa Servidor para ocupar o cargo de pregoeiro”.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR, usando das atribuições que lhe são conferidas, especialmente as contidas no inciso IV do artigo 3º da lei nº 10.520 de 17/07/2002, na Lei Orgânica do Município de Cajamar e na Resolução nº 213 de 14 de dezembro de 2006 (Regimento Interno da Câmara Municipal),

R E S O L V E

Art. 1º Fica designado para ocupar o cargo de Pregoeiro da Câmara Municipal de Cajamar, o servidor Marcelo da Silva Oliveira.

Art. 2º Ficam designados para comporem a equipe de apoio ao pregoeiro, os servidores: Silvia Almeida Vilhena; Leandro Nascimento Lima; Marta Costa Vieira dos Reis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Afixe-se

CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Registrada na Câmara Municipal de Cajamar, nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica Municipal, e publicada no Diário Oficial do Município.

RENATA DI NIRO PERISSOLI
Diretora do Legislativo



Diário Oficial de Cajamar
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br
Tel: (11) 4446-0022